Publicado em Placar
Em 11/04/94.

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 92 /94, de 11 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos arts.71, III e 87, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar os advogados CESAMAR LAZARO DA SILVEIRA, JAZON ALVES VILARINHO, CARLOS HENRIQUE GOMES, ROMEU RODRIGUES DO AMARAL E TEREZINHA DE JESUS P. DOS SANTOS, para representar o Município, também como prepostos, em todas as Ações Trabalhistas em que este for parte, nos termos do art.843, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PALMAS,

em 11 de abril de 1994.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

MURILO SERGIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Governo